

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARENCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. Art 11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:

I- Identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:

Instrumento de Parceria:

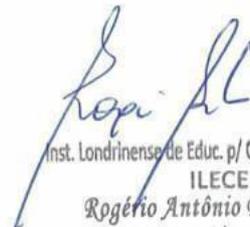
Termo de colaboração nº 03/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais;

Data de assinatura: 01 de janeiro de 2023.

II- Identificação da organização da sociedade civil e CNPJ:

Razão Social: Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais- ILECE

CNPJ: 78.294.121/0001-80.



Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais
ILECE
Rogério Antônio Peruzzatto
Presidente

Descrição do Objeto da parceria:

O termo de colaboração tempor objetivo a garantia do funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento da integral do aluno.

IV- Valor total da parceria e valores liberados:

RUBRICAS	NOV	DEZ
SALÁRIOS	R\$ 15.901,08	R\$ 26.799,10
13º SALÁRIO	R\$ 0	R\$ 4.658,31
FÉRIAS	R\$ 0	R\$ 4.849,00
FGTS	R\$ 1.769,58	R\$ 1.394,47
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 760,00	R\$ 678,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 192,00	R\$ 0
DESPEAS BIMESTRAL	5º BIM	R\$ 57.001,54
REPASSES MENSAL	R\$ 21.820,80	R\$ 21.820,80
REPASSES BIMESTRAL	R\$ 43.641,60	
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 458.164,80	

Londrina 10 de janeiro de 2024



Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais
ILECE
Rogério Antônio Peruzzatto
Presidente